



REGULAMENTO DA PROMOÇÃO CAMPANHA NATAL FELIZ 2021

1.0 – DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social: Associação Comercial Industrial de Açailândia

Endereço: Rua Maranhão n°. 1710 Bairro: Getat do Açailândia - MA

Inscrição no CNPJ/MF/N°: 10.257.228/0001-15

Nome da promoção: Campanha Natal Feliz 2021

Telefone para contato: (99) 3538-1581

E-mail para contato: aciaacailandia@yahoo.com.br

2.0 – EMPRESAS ADERENTES: ESTÃO RELACIONADAS NO ANEXO I, O QUAL É PARTE INTEGRANTE DESTES REGULAMENTO.

3.0 – MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Sorteio

4.0 – ÁREA DE OPERAÇÃO DO EVENTO: Açailândia – MA

5.0 – PRAZO DE EXECUÇÃO DO EVENTO: 48 dias

6.0 – DATA DO INÍCIO E TÉRMINO DA PROMOÇÃO: 18/11/2021 a 05/01/2022.

7.0 – PRODUTOS OBJETOS DA PROMOÇÃO:

Mercadorias, serviços bens e imóveis comercializados pelas empresas aderentes nesta campanha.

7.1 – A distribuição dos prêmios indicados neste regulamento será gratuita, sem ônus ao contemplado.



8.0 - QUANTIDADE, DESCRIÇÃO DETALHADA DOS PRÊMIOS

8.1 PREMIAÇÃO AOS CONSUMIDORES:

Descrição dos Prêmios
1º Prêmio: 01 sorteio de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em dinheiro;
2º Prêmio: 2º sorteio de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) em dinheiro;
3º Prêmio: 06 sorteios de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) cada em vale compras nas lojas participantes da Campanha Natal Feliz 2021, conforme relação no anexo 01.
OBS: Podem concorrer todos os prêmios os consumidores que preencherem e depositarem os cupons na urna da loja no qual foi efetuada a compra.

9 – CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO DO CONSUMIDOR: O Evento em referência é destinado a todos os consumidores, pessoas físicas e jurídicas, que durante o período de 18/11/2021 a 05/01/2022, até às 12h59min, adquirirem mercadorias, serviços, bens e imóveis comercializados nas empresas aderentes a esta campanha, recebendo, gratuitamente, os cupons para a participação.

9.1 – O valor da compra para dar direito ao recebimento de cupons e o número de cupons distribuídos no ato da compra fica a critério da loja aderente à promoção. Os cupons deverão ser CARIMBADOS pelas lojas participantes para que seja identificada de imediato.

9.2 – Para validar sua participação, o consumidor deverá preencher os dados solicitados no cupom com letra legível, depositando na urna da loja na qual foi efetuada a compra.

9.2.1 – CONDIÇÕES QUE INVALIDAM A PARTICIPAÇÃO: Serão sumariamente invalidados os cupons em caso de falsificação, cópias, letra ilegível, rasuras, que não estiverem preenchidos com o nome do consumidor ou, ainda, que não atendam a quaisquer das exigências de participação previstas neste Regulamento.

9.2.2 – É vedada a participação de diretores e funcionários da ACIA, SICA e CDL.





10 – NÚMERO DE CUPONS QUE SERÃO EMITIDOS:

Serão emitidos, durante toda campanha, até 312.000 (trezentos e doze mil) cupons.

11 – FORMA DE CONTEMPLAÇÃO:

Os prêmios da Campanha NATAL FELIZ 2021 serão sorteados em uma apuração de três sorteios a ser realizada nos 10, 20 as 16h00 e do dia 05 de janeiro de 2022 às 16h no Centro Empresarial de Açailândia.

11.1 – O presente evento promocional será definido mediante apuração prevista para ocorrer em data e hora conforme item 11 deste regulamento, podendo, por força maior, ser cancelado ou prorrogado, mediante ampla divulgação na imprensa local.

12 – SORTEIO:

O sorteio será feito na presença dos diretores das entidades, lojistas e autoridades convidadas e serão sorteados números de cupons válidos de acordo com a quantidade dos prêmios a serem sorteados, em ordem decrescente de premiação, do 8º ao 1º PRÊMIO.

12.1 – Cupons não válidos serão desclassificados sem que se diga o nome do participante, conforme cláusula 9.2.1.

13 – FORMA DE NOTIFICAÇÃO DO CONTEMPLADO:

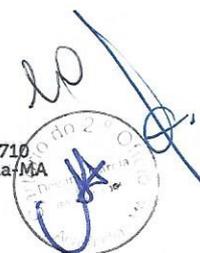
O(s) consumidor (es) contemplado(s) dos PRÊMIOS será(ao) notificado(s) por intermédio de telefonema, no endereço informado no cupom ou pelo lojista em até 48 horas após a realização dos sorteios.

13.1 – A não localização do contemplado, seja por falha na descrição dos dados no cupom ou por impossibilidade de comunicação, não impede a contagem do prazo prescricional da cláusula 16, deste Regulamento, devendo cada participante averiguar o resultado dos sorteios após a divulgação.

14 – ENTREGA DOS PRÊMIOS:

Os prêmios serão entregues aos ganhadores no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, na Rua Maranhão nº 1710, bairro Getat, no Centro Empresarial de Açailândia, contados da respectiva data do sorteio, mediante assinatura do ganhador no Recibo de Entrega de Prêmio, juntamente com a entrega de cópia autenticada de seu RG e CPF.

14.1 – Na hipótese de ganhador com idade inferior a 18 (dezoito) anos, este deverá obrigatoriamente estar acompanhado de um dos seus pais ou representante legal, munido de identificação, para o recebimento do prêmio e assinatura do Recibo de Entrega de Prêmio. Nesse caso, a entrega do prêmio será feita em nome do menor, mas será assinado por seu representante legal, que deverá entregar cópia autenticada do seu RG e CPF, bem como da certidão de Nascimento ou RG do menor.



Poder Judiciário – TJMA

Selo: PRENOT0302702JT8GW2EJA290011

27/12/2021 13:59:29, Ato: 15.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL E INDUSTRIAL DE AÇAILÂNDIA - MA
Total R\$ 31,64 Emol R\$ 28,51 FERC R\$ 0,85 FADEP R\$ 1,14
FEMP R\$ 1,14 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTIT0302709TPH6HTRVJAE3Y67

27/12/2021 13:36:37, Ato: 15.3.2, Parte(s): ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL E INDUSTRIAL DE AÇAILÂNDIA - MA, MARCELO
SANTA... Total R\$ 17,98 Emol R\$ 16,20 FERC R\$ 0,50 FADEP R\$
0,64 FEMP R\$ 0,64 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: REGTIT030270SPQ885TC3H1TCE67

27/12/2021 14:01:49, Ato: 15.3.2, Parte(s): ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL E INDUSTRIAL DE AÇAILÂNDIA - MA
Total R\$ 71,92 Emol R\$ 64,80 FERC R\$ 2,00 FADEP R\$ 2,56
FEMP R\$ 2,56 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Poder Judiciário – TJMA

Selo: ARQUIV030270ZU476ETAU26WVQ11

27/12/2021 14:02:13, Ato: 15.22, Parte(s): ASSOCIAÇÃO
COMERCIAL E INDUSTRIAL DE AÇAILÂNDIA - MA
Total R\$ 30,72 Emol R\$ 27,78 FERC R\$ 0,78 FADEP R\$ 1,08
FEMP R\$ 1,08 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>





14.2 – Caso o (as) contemplado (as) pelos prêmios não resida(m) no município de Açailândia, as despesas de deslocamento e alimentação necessárias para recolhimento do bem/prêmio serão arcadas pelo ganhador (a).

15 – DIVULGAÇÃO DA IMAGEM DO CONTEMPLADO:

O(A) Consumidor(a) contemplado(a) na referida campanha, pelo período de 01 (um) ano contado da data do sorteio, cederá seu nome, imagem, som e voz, com vistas à divulgação do resultado, de forma gratuita à pessoa jurídica promotora, concordando com todas as disposições deste Regulamento.

15.1 – Os nomes dos ganhadores estarão disponíveis nas redes sociais e na sede da Associação Comercial de Açailândia, nos dias que se sucederem ao sorteio.

16 – PRESCRIÇÃO:

O prazo de prescrição do direito aos prêmios será de 30 (trinta) dias a contar da data da apuração. Não sendo reclamada neste período, a empresa organizadora, poderá converter os prêmios correspondentes em futuros sorteios.

17 – DÚVIDAS E CONTROVÉRSIAS:

Os casos omissos e as dúvidas serão solucionados por uma comissão, a ser composta, por representantes da Associação Comercial e Industrial de Açailândia.



Marcelo Santana dos Santos
Presidente ACIA



Francisco Gonçalves de Andrade
Tesoureiro ACIA

Açailândia – MA 11 de novembro de 2021.

2^o cartório do 2^o Ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-000 - Açailândia - MA
Tel.: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia

REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
Protocolo: 14901, Registro: 11092, Livro B - 119 Fls 82 - 87

QR Code

Poder Judiciário - TJMA. Selo: REGTIT030270UBXK9229Q134VS19 27/12/2021 13:36:33, Ato: 15.3.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE AÇAILÂNDIA - MA, MARCELO SANTA... - Total R\$ 68,06 Emol R\$ 61,33 FERC R\$ 1,83 FADEP R\$ 2,45 FEMP R\$ 2,45 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Alana da Silva Feitosa Alves - Escrevente Aut.

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE



2º
ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-009 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia



2º
OFÍCIO

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de FRANCISCO GONCALVES DE ANDRADE. Dou Fé. Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,18 0,00 Total R\$ 5,12 . Açailândia - MA, 27 de dezembro de 2021.

Alana da Silva Feltosa Alves - Escrivente Autorizada
Selo: RECFIR03021GMWEZBRTKSPBN877
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



2º
ofício

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO

Rua Dorgival Pinheiro de Souza, 1219 - Centro - CEP 65930-009 - Açailândia - MA
Fone: (99) 3538-9055 - Tabelião: Devanir Garcia / Tabelião Substituto: Angelo Garcia



2º
OFÍCIO

RECONHECO POR SEMELHANÇA a assinatura indicada de MARCELO SANTANA DOS SANTOS. Dou Fé. Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FEMP R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,18 0,00 Total R\$ 5,12 . Açailândia - MA, 27 de dezembro de 2021.

Alana da Silva Feltosa Alves - Escrivente Autorizada
Selo: RECFIR0302701700BIKIZCMZC95
Consulte o selo em selo.tjma.jus.br



SELO DE AUTENTICIDADE
NO VERSO



CARTORIO DO 2º OFICIO EXTRAJUDICIAL

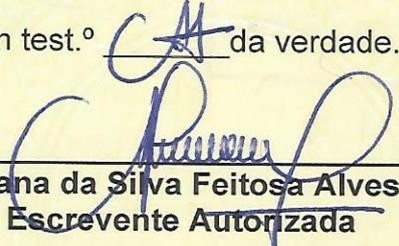
Rua Dorgival Pinheiro de Souza, nº 1219 - Centro - Açailândia - MA - CEP 65930-000
 Fone: (99) 3538-1261 - Cel./WhatsApp (99) 98161-1806 - CNS 03027-0
 E-mail: cartorio2acailandia@terra.com.br - DEVANIR GARCIA - Titular

CERTIDÃO DE REGISTRO

CERTIFICO que revendo o Livro de Registro de Títulos e Documentos, neste Cartório do 2º Ofício Extrajudicial desta Cidade e Comarca de Açailândia – MA, constatei que no Livro B – 119 Fls. 82 - 87, protocolizado e digitalizado sob o nº 14.901 e registrado sob o nº 11.092 em data de 27 de dezembro de 2021. Encontra-se devidamente registrado(a) o(a) **REGULAMENTO DA PROMOÇÃO CAMPANHA NATAL FELIZ 2021. DATADO DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021.** O referido é verdade e dou fé (as.)
 O OFICIAL.

Açailândia - MA, 27 de dezembro de 2021.

Em test.º CA da verdade.



Alana da Silva Feitosa Alves
Escrevente Autorizada

Poder Judiciário – TJMA
Selo: CERTID030270K5280VBSH3XL6Y57
 27/12/2021 15:11:39, Ato: 15.10.1, Parte(s): ASSOCIAÇÃO
 COMERCIAL E INDUSTRIAL DE AÇAILÂNDIA - MA
 Total R\$ 39,80 Emol R\$ 35,87 FERC R\$ 1,07 FADEP R\$ 1,43
 FEMP R\$ 1,43 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



AS CERTIDÕES DO REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA TÊM O MESMO VALOR DO ORIGINAL, EM JUÍZO OU FORA DELE

Código Civil Brasileiro:

“Art. 217.Terão também a mesma força probante os traslados e as certidões extraídas por oficial público, de instrumentos ou documentos lançados em suas notas”.

Lei dos Registros Públicos (Lei 6.015/73):

“Art.161. As certidões do registro integral de títulos terão o mesmo valor probante dos originais, ressalvado o incidente de falsidade destes, oportunamente levantado em juízo”.



EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL